

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 17/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”.

O DIRETOR CULTURAL DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 7.616/2021 e Portaria nº 41/2022, TORNA PÚBLICO que realizará no **dia 18 de novembro de 2022, o Concurso “A MAIS BELA NEGRA”**, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso da Mais Bela Negra é um evento tradicional que integra a programação do Dia da Consciência Negra. Seu objetivo é destacar a beleza da mulher negra, principalmente, aquelas que estão de alguma forma ligadas às tradições afrodescendentes e quilombolas.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. O Concurso da Mais Bela Negra será realizado no dia 18/11/2022, às 20h30, no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto.

3. DAS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do Concurso da Mais Bela Negra todas as interessadas com no mínimo 16 (dezesesseis) anos, residentes e domiciliadas em Ubatuba, sendo que as menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis.

3.2. Estarão impedidas de participar deste Edital as Pessoas Físicas **(i)** que se encontrem impossibilitadas de participar de Editais em decorrência de sanções impostas pela Administração Pública; **(ii)** que sejam servidores da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba, integrantes dos Conselhos Deliberativo e/ou Fiscal da Fundação, ou membros da Comissão Julgadora; **(iii)** que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Fundação ou com agente público que desempenhe função no Edital ou atue na fiscalização ou na gestão do mesmo, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para participar do Concurso da Mais Bela Negra deverão ser realizadas até o dia **04 de novembro de 2022**, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição **(Anexo I)** e a entrega de cópias simples dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência.

4.2. Em caso da interessada ser menor de 18 (dezoito) anos, a autorização dos pais ou responsáveis constantes da Ficha de Inscrição deverá ser preenchida e assinada.

4.3. As inscrições deverão ser protocoladas na sede da **Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba – Fundart, Praça Nóbrega, nº 54, Centro, CEP. 11680-000, Ubatuba, SP**, no horário das 08h às 16h30.

4.4. Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, sendo que ocorrerá uma pré-seleção pela Comissão Organizadora do Evento caso o número de inscrições ultrapassem o número de vagas.

4.6. Havendo a necessidade da pré-seleção, as inscritas serão convocadas a comparecer no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto, em evento a ser realizado no dia **07 de novembro de 2022**, às 21h00, devendo chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência.

4.7. As participantes deverão usar shorts/bermuda, ficando o traje de cima, a critério da concorrente.

4.8. O resultado da pré-seleção será publicado no site: www.fundart.com.br no dia 08 de novembro de 2022.

4.9. O preenchimento da Ficha de Inscrição é obrigatório e poderá ser retirada na sede da Fundart ou também acessando site www.fundart.com.br.

5. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
1	Publicação do Edital	21/09/2022
2	Período de inscrições	21/09 a 04/11/2022
3	Pré-seleção das candidatas (se houver)	07/11/2022 às 21h
4	Publicação do resultado da pré-seleção	08/11/2022
5	Ensaios preparatórios	Entre 09/11 e 16/11/2022
6	Ensaio final	17/11/2022 às 21h
7	Desfile, seleção e premiação das candidatas.	18/11/2022 às 20h30

6. DA SELEÇÃO E DA PREMIAÇÃO

6.1. A Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba formalizará a Comissão de Julgamento do Concurso da Mais Bela Negra, que será composta por 5 (cinco) membros indicados e que será responsável pela seleção e classificação das 03 (três) mais belas participantes do respectivo concurso, que receberão a seguinte premiação:

- a) 1ª classificada: A Mais Bela Negra de 2022 – Premiação no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)**;
- b) 2ª classificada: 2ª Mais Bela Negra de 2022 – Premiação no valor de **R\$600,00 (seiscentos reais)**;
- c) 3ª classificada: 3ª Mais Bela Negra de 2022 – Premiação no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)**.

7. DO DESFILE E DAS APRESENTAÇÕES

7.1. No dia de realização do Concurso da Mais Bela Negra, as candidatas se apresentarão no palco do evento em trajes de verão, com short e camiseta do evento, individualmente e em conjunto, e em traje afro, individualmente e em conjunto.

7.2. As candidatas do concurso deverão chegar no Teatro Municipal Pedro Paulo Teixeira Pinto às 21hs para o ensaio final.

7.3. As roupas para o desfile, maquiagem, arrumação do cabelo e demais adereços serão de total responsabilidade das candidatas.

7.4. Ao realizar a inscrição, as candidatas do Concurso da Mais Bela Negra, seus pais ou responsáveis legais autorizam a veiculação de seus nomes e imagens, bem como permitem aos organizadores do concurso, a critério próprio, sem incidência de qualquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens das mesmas no concurso em portfólio, banners, websites, televisão, revistas, jornais, outdoors, exposições e demais eventos institucionais, desde que estes usos não tenham finalidade comercial.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Prefeitura e a Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba poderão utilizar todo o material fotográfico e/ou gravados em áudio ou vídeo das participantes do concurso para acervo e divulgação institucional do concurso ou evento, em qualquer meio de divulgação e comunicação.

8.2. As vencedoras do concurso deverão participar quando convidadas pela Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba do desfile de aniversário da cidade e demais eventos promovidos pela Fundação.

8.3. Não haverá recursos às decisões da Comissão de Julgamento do Concurso, sendo que as inscrições implicam na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.4. O pagamento referente a premiação será efetuado automaticamente pela Fundart, de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição, na conta do participante premiado ou responsável legal (se o participante for menor de idade).

8.5. Havendo impossibilidade de pagamento por divergência de dados (incorretos), o premiado terá 30 (trinta) dias corridos para atualizar suas informações junto a FundArt, sob pena de perder o direito à premiação.

8.6. Para pagamento da premiação foi feita nota de reserva na dotação orçamentária nº 04.01.01.13.392.0002.2005.3.3.90.31.00.

8.7. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora do Evento da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCURSO Nº 17/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO DA MAIS BELA NEGRA.

Ubatuba, 21 de setembro de 2022.

FRANCISCO DIAS DE CAMPOS
Diretor Cultural
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba



Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCURSO Nº 17/2022 PARA INSCRIÇÕES NO CONCURSO “A MAIS BELA NEGRA”

Dados da Candidata:

Nome completo sem abreviações:	
RG:	CPF:
Cidade de Nascimento:	Data Nascimento:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone/Celular:	CEP:
E-mail:	Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior

Dados do Responsável (Preencher se participante menor de 18 anos)

Nome:	
CI/RG:	CPF:
Endereço Completo:	
Telefone/Celular:	E-mail:

Medidas/Cor

Altura:	Peso:	Manequim:	Cor Olhos:	Cor Cabelo:
---------	-------	-----------	------------	-------------

Dados Bancários em nome do participante ou Responsável se participante menor de 18 anos

Banco:	Agência:	Número da Conta:
Tipo da Conta (Poupança, Corrente etc.):		
Chave Pix, caso possua:		

EU, _____, devidamente qualificado acima e responsável pelo menor qualificado acima, AUTORIZO sua participação no Concurso “A MAIS BELA NEGRA”.

Ubatuba, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Responsável Legal (se menor)

**Praça Nóbrega, 54 – Centro – Ubatuba/SP
CNPJ – 55.555.957/0001-96**

**Telefone (12) 3833-7000 / 3833-7001
Site: www.fundart.com.br
E-mail: fundart@fundart.com.br**